MANGUALDE
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Aprovado em reunião realizada no dia 23.SET.2014
foi deliberado Aprovar

O Presidente

23/09/2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

-P.P.I./A.M.R.-

= MODIFICAÇÃO Nº 6 =
(ALTERAÇÃO)

MANGUALDE
MUNICÍPIO

6ª Alteração ao Orçamento e GOP/2014

Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:

Despesas com Pessoal – Adaptação das rubricas integrantes da classificação económica 01 – despesas com o pessoal, visando o ajustamento da dotação orçamental até ao final do corrente ano, resultante de imposições legais.

Aquisição de Bens – *Material de Escritório* – reforço da rubrica destinada a fazer face à aquisição de bens designados como material de escritório/expediente. *Limpeza e Higiene* – reforço da rubrica visando a possibilidade de adquirir bens de primeira necessidade para utilização em limpeza e higiene das instalações. *Material de Transporte – Peças* – reforço da rubrica para fazer face à aquisição de peças para reparação dos veículos da frota automóvel.

Aquisição de Serviços – *Transportes* – reforço da rubrica destinada a fazer face aos transportes escolares; *Outros trabalhos especializados* – reforço da rubrica de âmbito residual para fazer face a encargos com a aquisição de serviços, uma vez que o Município não possui os meios humanos para o desenvolvimento dessas tarefas. *Outros Serviços* – reforço da rubrica destinada a liquidar os encargos com a aquisição de outros serviços diversos.

Nota:

Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica.

Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:

Modernização administrativa – despesas com a aquisição de bens e serviços destinados à realização deste objetivo.

Infraestruturas da Zona Industrial da Lavandeira – reforço da rubrica de forma a possibilitar a execução deste objetivo.

Material de transporte – reforço da rubrica destinada a permitir proceder a grande reparação de material de transporte.

Mangualde, 23 de setembro de 2014

O Chefe da Divisão Financeira,

(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

MANGUALDE
MUNICÍPIO

Municipio de Mangualde

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Classificação Orçamental Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Despesas – Ano Corrente - 2014 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes 2015	2016	2017	2018 e seguintes
01						SERVIÇOS GERAIS ADM.PÚBLICA/ADM.GERAL						162.042,00	43.546,00	205.588,00	12.000,00	-10.000,00	174.042,00	33.546,00	207.588,00				
01	001					APOIO A ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						162.042,00	43.546,00	205.588,00	12.000,00	-10.000,00	174.042,00	33.546,00	207.588,00				
01	001	2002	2			ADMINISTRAÇÃO GERAL						103.505,00	42.052,00	145.557,00	12.000,00	-10.000,00	115.505,00	32.052,00	147.557,00				
01	001	2002	2	4		Modernização administrativa	0102070109		CM	01/02	12/16	75.000,00	34.500,00	109.500,00	10.000,00	-10.000,00	85.000,00	24.500,00	109.500,00				
01	001	2002	2	6		Aquisição de imóveis	010207010202		CM	01/05	12/16	1,00	10,00	11,00	2.000,00		2.001,00	10,00	2.011,00				
02						SERVIÇOS GERAIS DA AUTARQUIA						54.409,00	10.555,00	64.964,00	38.000,00		92.409,00	10.555,00	102.964,00				
02	001					ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DO DESPORTO						4.904,00	1.605,00	6.509,00	38.000,00		42.904,00	1.605,00	44.509,00				
02	001	2014	7			DIVISÃO EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL						2,00	0,00	2,00	38.000,00		38.002,00	0,00	38.002,00				
02	001	2014	7	2		Material de transporte	03	07010602	DEDC	01/14	12/17	1,00	0,00	1,00	38.000,00		38.001,00	0,00	38.001,00				
03						SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL/LUTA CONTRA INCÊNDIOS						1.313.772,00	218.670,00	1.532.442,00	11.200,00		1.324.972,00	218.670,00	1.543.642,00				
03	001					SEGURANÇA						1.313.772,00	218.670,00	1.532.442,00	11.200,00		1.324.972,00	218.670,00	1.543.642,00				
03	001	20095002				EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE						20.000,00	2.010,00	22.010,00	11.200,00		31.200,00	2.010,00	33.210,00				
03	001	20095002	1			Apoio para criação/manutenção da EIP	04	040701	CM	12/09	12/17	20.000,00	2.010,00	22.010,00	11.200,00		31.200,00	2.010,00	33.210,00				
04						EDUCAÇÃO						784.104,00	221.505,00	1.005.609,00	5.000,00	-10.000,00	789.104,00	211.505,00	1.000.609,00				
04	002					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO						713.501,00	191.355,00	904.856,00	5.000,00	-10.000,00	718.501,00	181.355,00	899.856,00				
04	002	20025006				APOIO ESTUDAN. EM MATÉRIA TRANSP.ESCOLARES						397.500,00	111.625,00	509.125,00	5.000,00	-10.000,00	402.500,00	101.625,00	504.125,00				
04	002	20025006	1			Transporte de alunos do Ensino Básico e Secundário	03	020210	CM	01/02	12/17	390.000,00	110.630,00	500.630,00	10.000,00	-10.000,00	400.000,00	100.630,00	500.630,00				
04	002	20025006	2			Deslocações de alunos portadores de deficiência	03	020210	CM	01/02	12/17	7.500,00	995,00	8.495,00	-5.000,00		2.500,00	995,00	3.495,00				
06						SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO						4.071.281,00	1.980.845,00	6.052.126,00	-55.000,00		4.016.281,00	1.980.845,00	5.997.126,00				
06	002					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						2.130.566,00	1.003.705,00	3.134.271,00	-3.000,00		2.127.566,00	1.003.705,00	3.131.271,00				
06	002	2002	22			REALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA						2.118.064,00	993.185,00	3.111.249,00	-3.000,00		2.115.064,00	993.185,00	3.108.249,00				
06	002	2002	22	12		Pavimentação de passeios em Mangualde	04	07010401	DIR	01/02	12/16	50.000,00	19.635,00	69.635,00	-3.000,00		47.000,00	19.635,00	66.635,00				
06	003					SANEAMENTO						752.066,00	594.140,00	1.346.206,00	-10.000,00		742.066,00	594.140,00	1.336.206,00				
06	003	2002	24			SISTEMA MUNIC. DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS						456.009,00	273.400,00	729.409,00	-10.000,00		446.009,00	273.400,00	719.409,00				
06	003	2002	24	26		Reparação e beneficiação das redes existentes	05	07010402	DASU	01/02	12/16	150.000,00	13.060,00	163.060,00	-10.000,00		140.000,00	13.060,00	153.060,00				
06	004					ABASTECIMENTO DE ÁGUA						677.446,00	375.010,00	1.052.456,00	-42.000,00		635.446,00	375.010,00	1.010.456,00				
06	004	2002	26			SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO						417.684,00	317.540,00	735.224,00	-30.000,00		387.684,00	317.540,00	705.224,00				
06	004	2002	26	18		Remod.e beneficiação redes existentes	05	07010407	DASU	01/02	12/16	110.000,00	115.320,00	225.320,00	-30.000,00		80.000,00	115.320,00	195.320,00				
06	004	2002	28			ARMAZENAMENTO DE ÁGUA						137.604,00	17.430,00	155.034,00	-7.000,00		130.604,00	17.430,00	148.034,00				
06	004	2002	28	9		Remodelação e beneficiação pequenas E.E.´s	05	07010407	DASU	01/06	12/15	17.550,00	5.195,00	22.745,00	-7.000,00		10.550,00	5.195,00	15.745,00				
06	004	2002	31			PROTECÇÃO CONSERV. VALORI. PATRIMONIO NATURAL						35.003,00	22.110,00	57.113,00	-5.000,00		30.003,00	22.110,00	52.113,00				

MANGUALDE
MUNICÍPIO

Municipio de Mangualde

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2014

Alteração Nº 6

Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Classificação Orçamental Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Despesas – Ano Corrente - 2014 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes 2015	2016	2017	2018 e seguintes
06	004	2002	31	1		Beneficiacões diversas de jardins	04	07010405	DHEF	01/02	12/16	30.000,00	17.110,00	47.110,00	-5.000,00		25.000,00	17.110,00	42.110,00				
07						SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS						1.028.348,00	335.740,00	1.364.088,00	-10.000,00		1.018.348,00	335.740,00	1.354.088,00				
07	002					DESPORTO, RECREIO E LAZER						433.610,00	247.435,00	681.045,00	-10.000,00		423.610,00	247.435,00	671.045,00				
07	002	2002	35			PARQUE DESPORTIVO						105.502,00	5.165,00	110.667,00	-10.000,00		95.502,00	5.165,00	100.667,00				
07	002	2002	35	3		Maquinaria e equipamento	03	07011002	CM	01/02	12/17	30.000,00	625,00	30.625,00	-10.000,00		20.000,00	625,00	20.625,00				
09						INDUSTRIA E ENERGIA						675.596,00	325.225,00	1.000.821,00		210.000,00	675.596,00	535.225,00	1.210.821,00				
09	001					INDÚSTRIA						614.094,00	322.220,00	936.314,00		210.000,00	614.094,00	532.220,00	1.146.314,00				
09	001	2002	39			CONSTRUÇÃO,MANUT.MODERN.PARQUI INDUSTRIAIS						614.094,00	322.220,00	936.314,00		210.000,00	614.094,00	532.220,00	1.146.314,00				
09	001	2002	39	2		Infraestruturas loteamento industrial Salgueiro	05	07010401	DIR	01/02	12/15	600.000,00	322.220,00	922.220,00	-210.000,00	210.000,00	390.000,00	532.220,00	922.220,00				
09	001	2002	39	3		Infraestruturas da zona industrial da Lavandeira	05	07010401	DIR	01/02	12/15	1,00	0,00	1,00	210.000,00		210.001,00	0,00	210.001,00				
10						TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							650.170,00	975.570,00	1.625.740,00	-28.900,00		621.270,00	975.570,00	1.596.840,00				
10	001					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						650.170,00	975.570,00	1.625.740,00	-28.900,00		621.270,00	975.570,00	1.596.840,00				
10	001	2002	41			CONSTRUÇÃO E CONSERV. ARRUAMENTOS, VIAS E CAMINHOS						610.167,00	943.870,00	1.554.037,00	-28.900,00		581.267,00	943.870,00	1.525.137,00				
10	001	2002	41	4		Circular Norte	06	07010408	DIR	01/02	12/14	29.450,00	43.170,00	72.620,00	-28.900,00		550,00	43.170,00	43.720,00				
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						**1.509.503,00**	**684.480,00**	**2.193.983,00**	**-27.700,00**	**190.000,00**	**1.481.803,00**	**874.480,00**	**2.356.283,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29.SET.2014 de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

-----SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO---------

-----Foram presentes os documentos referentes à sexta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, em que as dotações definidas e a definir passam a ser dotadas, respetivamente com 9.435.186,00 € (nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e seis euros) e com 4.672.652,00 € (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros).----------
-----No âmbito desta matéria o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, emitiu a seguinte informação:----------
-----"**Em relação ao Orçamento, há necessidade de modificar:** ----------
-----**Despesas com Pessoal -** Adaptação das rubricas integrantes da classificação económica 01 – despesas com o pessoal, visando o ajustamento da dotação orçamental até ao final do corrente ano, resultante de imposições legais.----------

-----**Aquisição de Bens -** *Material de escritório* - reforço da rubrica destinada a fazer face à aquisição de bens designados como material de escritório/expediente. *Limpeza e Higiene* - reforço da rubrica visando a possibilidade de adquirir bens de primeira necessidade para utilização em limpeza e higiene das instalações. *Material de transporte - Peças* - reforço da rubrica para fazer face à aquisição de peças para reparação dos veículos da frota automóvel. ----------

-----**Aquisição de serviços -** *Transportes* - reforço da rubrica destinada a fazer face aos transportes escolares; *Outros trabalhos especializados* - reforço da rubrica de âmbito residual para fazer face a encargos com a aquisição de serviços, uma vez que o Município não possui os meios humanos para o desenvolvimento dessas tarefas. *Outros serviços* - reforço da rubrica destinada a liquidar os encargos com a aquisição de outros serviços diversos. ----------

-----**Nota**: ----------

-----Importa salientar que os reforços imputados às rubricas orçamentais, tiveram como contrapartida, rubricas da mesma natureza, de forma a dar cumprimento ao estabelecido pelas regras impostas pelo PAEL, em especial no que concerne aos limites impostos para cada classificação económica. ----------

-----**Em relação às G.O.P. há necessidade de reforçar os objetivos relativos a:** -------

-----Modernização administrativa - despesas com a aquisição de bens e serviços destinados à realização deste objetivo.----------

-----Infraestruturas da Zona Industrial da Lavandeira - reforço da rubrica de forma a possibilitar a execução deste objetivo.----------

-----Material de transporte - reforço da rubrica destinada a permitir proceder a grande reparação de material de transporte." ----------

-----Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que a fundamentação da presente modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 foi elaborada pelos serviços financeiros, incidindo fundamentalmente nas despesas com pessoal, e na aquisição de bens e transportes escolares. ----------

-----Entretanto, colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sexta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. ----------

-----Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Joaquim Messias, invocando uma questão de princípio e na linha da votação adotada aquando da votação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014.----------

Câmara Municipal de Mangualde
29 de SETEMBRO de 2014

-----Votaram a favor os restantes vereadores, designadamente a Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor vice-presidente da câmara, Eng.º Joaquim Patrício, que se encontrava a presidir à reunião, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------